

PORTARIA Nº 422 DE 19 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 396/2022/SEDUR, de 17 de agosto de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **TABATA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **no período de 16 a 30 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 19 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022